



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Rua José Resende, nº 26 – Centro - Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

camara@entrieriosdeminas.mg.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO.

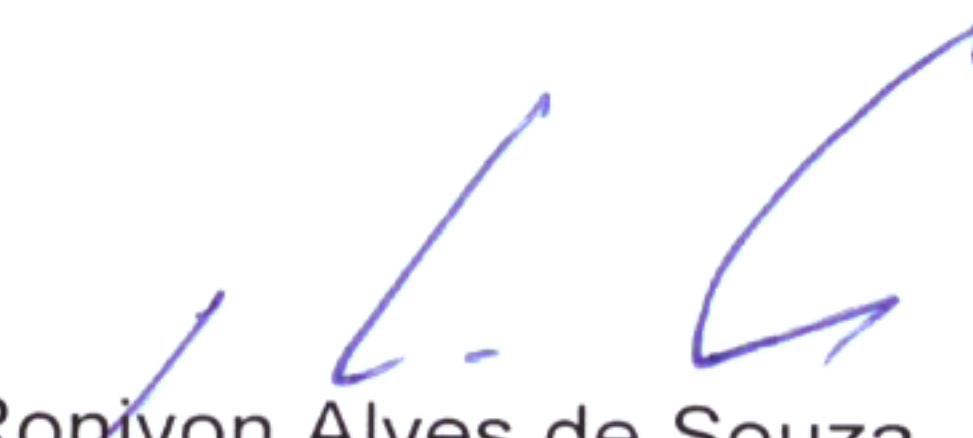
Parecer Nº 01

Projeto de Lei nº 21/2018 - Dispõe sobre obrigatoriedade de instalação de grades e ou portas metálicas nas portas, janelas e quaisquer espaços de vidro nos estabelecimentos financeiros, comerciais e dá outras providências.

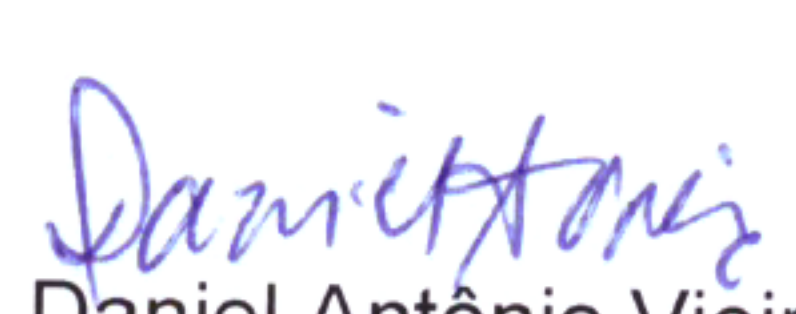
Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, cuja finalidade na apresentação e aprovação do projeto de lei é de se coibir roubos e assaltos nos estabelecimentos financeiros comerciais.

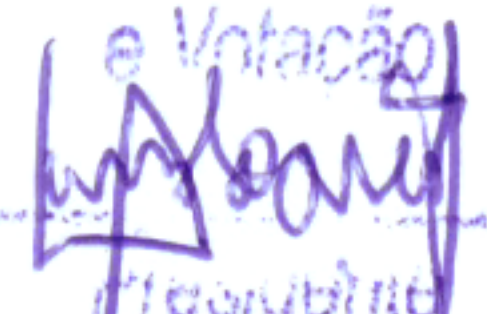
Assim sendo opinamos pela tramitação e aprovação do projeto ora apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2018.


Ronivon Alves de Souza
Presidente da Comissão


Karina Oliveira Vasconcelos
Relatora


Daniel Antônio Vieira
Membro

Aprovado em 1 e unica Discussão
e Votação

19/04/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Rua José Resende, nº 26 – Centro - Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

camara@entrieriosdeminas.mg.leg.br

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.**

Parecer N° 02

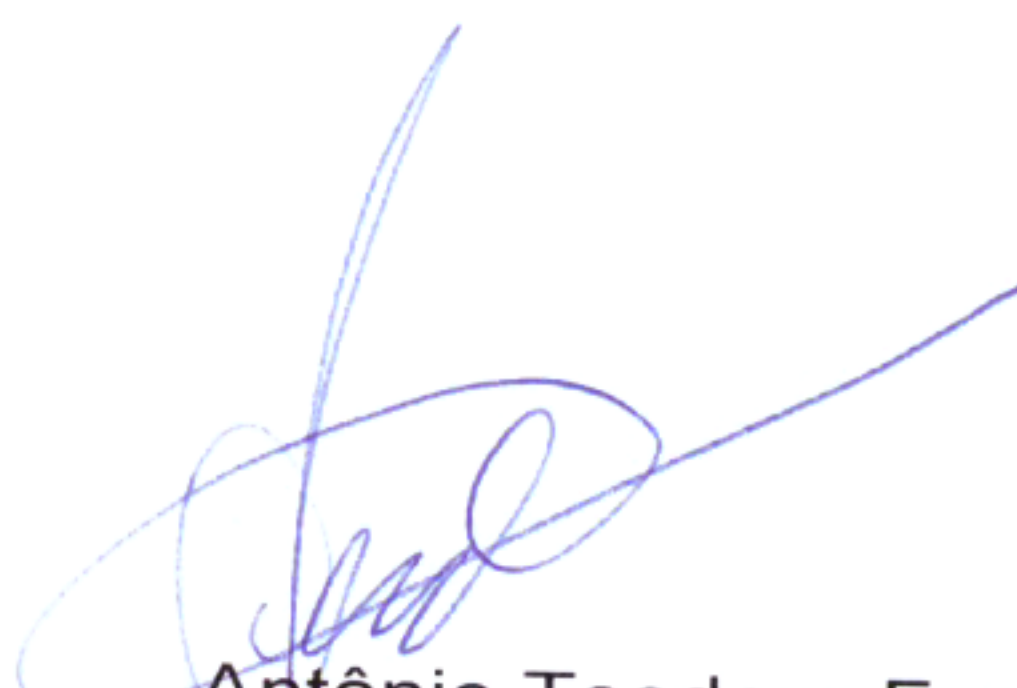
Projeto de Lei nº 21/2018 - Dispõe sobre obrigatoriedade de instalação de grades e ou portas metálicas nas portas, janelas e quaisquer espaços de vidro nos estabelecimentos financeiros, comerciais e dá outras providências.

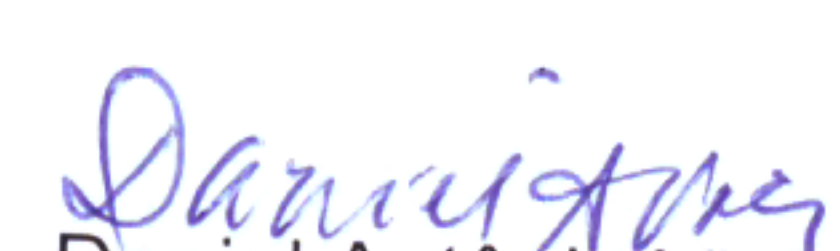
Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, cuja finalidade na apresentação e aprovação do projeto de lei é de se coibir roubos e assaltos nos estabelecimentos financeiros comerciais.

Assim sendo opinamos pela tramitação e aprovação do projeto ora apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2018.


Fernando Andrade Maia
Presidente da Comissão


Antônio Teodoro Ferreira
Relator


Daniel Antônio Vieira
Membro

Aprovado em 1 e única Discussão
Votação
Presidente
19/04/2018